

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



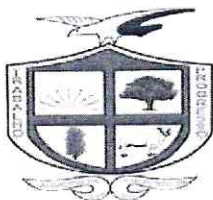
ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200602/23 -CEL/SEMUS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL "PAULO VIDAL" - HMPV, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS.

Às 10 (dez) horas do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, localizada Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02 - centro - Dom Eliseu - Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designados pelo Decreto Municipal nº 453/2022 - GP, composta por: **GUILHERME CARDOSO CUNHA**, na condição de pregoeiro. A equipe de apoio, composta pelos membros: **IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, MARCEANE MARQUES LEAL, KARDIAN CISE DOS SANTOS VIEIRA**. O pregoeiro deu como aberta à sessão reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, em sessão pública, proceder à abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-CEL/SEMUS** para contratação de empresa para prestação dos serviços supracitado, com a finalidade analisarem apenas e tão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



somente a documentação das empresas e julgar as propostas do referido processo licitatório, recebemos os envelopes de credenciamento. Registra-se que apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, às empresas: **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.625.287/0001-40, Representante THIEGO SANTOS DA SILVA, CPF: 976.337.392-15, empresa **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA** inscrito no CNPJ: 24.305.576/0001-25, Representante RAFAELLA AGUIAR COSTA BOTELHO, CPF 523.021.802-91. **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.688.990/0001-14, Representante POLIANA MENDES CARVALHO POLICARPO, OAB/MA Nº 18.593, **NORTE GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ: 44.576.926/0001-03, Representante JOSUÉ ROSA DA CUNHA, CPF: 029.236.932-80, **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ: 38.086.505/0001-93, Representante ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 777.519.812-53, **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ: 18.836.319/0001-17, Representante ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 176.828.512-87, **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 13.667.864/0001-03, Representante JESSICA CAROLINE FÉ FREITAS, CPF: 007.087.762-99, Dando prosseguimento a sessão o Pregoeiro, solicitou a todos os presentes que rubricasse os “lacs” dos envelopes, após a rubrica dos envelopes, foi realizada a abertura dos envelopes de credenciamento, realizou a pesquisa nos portais CEIS E CNEP, conforme disposição editalícia número 4.16. Estando assim credenciadas: **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA**, **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, **NORTE GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ**, a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, não cumpriu a exigência do item 4.5 do edital, bem como apresentou documentos dos sócios de forma ilegível. Sra. JESSICA CAROLINE FÉ FREITAS, CPF: 007.087.762-99, pediu a palavra: considerando a Lei 14.063/2020, a assinatura digital e considerada original, portando não necessita de reconhecimento de firma, além disso, como citado pelo pregoeiro da inelegibilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



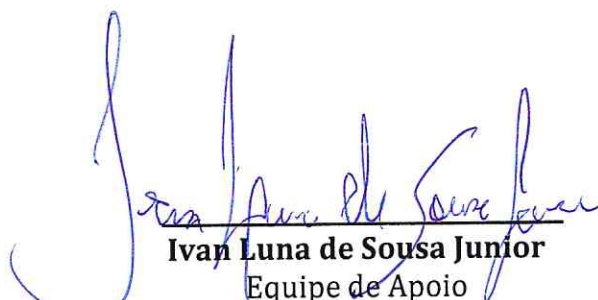
dos documentos do socio, ressalta-se que o importante é o documento do socio administrador e preposto, pois os outros são apenas cotistas da S.A. De Pronto o PREGOEIRO respondeu, que a firma reconhecida na procuração e exigência editalícia, com fulcro no artigo 654, parágrafo segundo do código civil, no qual reza sobre: "O terceiro com quem o mandatário tratar poderá exigir que a procuração traga a firma reconhecida." Os documentos do socio de fato não são exigidos nesta fase do certame, nesta fase somente é exigido o documento do preposto ou do socio administrador que irá representar a empresa. Dessa forma a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, não poderá efetuar os lances, haja vistas que não tem preposto habilitado no presente certame. O pregoeiro aceita a proposta de preços e habilitação da empresa, após isso o pregoeiro solicitou a rubrica dos documentos de credenciamento para todos os presentes. E para que todos apresentassem a proposta de preços, bem como a documentação de habilitação, as 13 horas e 17 minutos foi dado intervalo para o almoço, retornando para a sessão as 14 horas do dia 17 de agosto de 2023. Retornando a sessão após o almoço às 14 horas e 37 minutos, o pregoeiro solicitou a rubrica dos envelopes, abriu as propostas de preços conforme disposição editalícia, realizou cadastro das propostas no ASPEC. Solicitou a rubrica nas páginas referente às propostas de preços, às 15 horas e 43 minutos, iniciou-se a fase de lances, tendo como arrematantes as empresas **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.625.287/0001-40, empresa **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA** inscrito no CNPJ: 24.305.576/0001-25, **NORTE GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ: 44.576.926/0001-03, **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ: 38.086.505/0001-93, **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ: 18.836.319/0001-17. Após a declaração dos arrematantes o pregoeiro decide por suspender a sessão, com o retorno marcado para o dia 18 de agosto de 2023 às 09 horas da manhã para abertura dos envelopes de habilitação. Logo após foi solicitado a rubrica nos envelopes de habilitação, desse modo, foi constatado que os envelopes estão lacrados e indevassáveis. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro lavrou a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



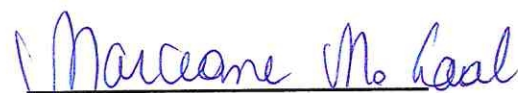
presente Ata que após lida, foi por ela submetida à discussão, aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se às 17h27min.

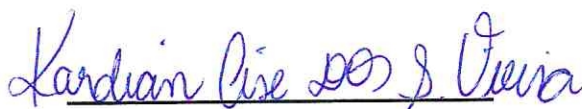

Ivan Luna de Sousa Junior
Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 453/2022 -GP

Ivan Luna de S. Junior
Presidente da Comissão
Especial de Licitação
Dec. Mun. 453/2022/GP


Guilherme Cardoso Cunha
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 453/2022 -GP

Guilherme Cardoso Cunha
Pregoeiro
Dec. Mun. 453/2022/GP



MARCEANE MARQUES LEAL
Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 453/2022 -GP


KARDIAN CISE DOS SANTOS VIEIRA
Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 453/2022 -GP



**MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E
LABORATÓRIO LTDA**
CNPJ: 24.305.576/0001-25
Representante
RAFAELLA AGUIAR COSTA BOTELHO
CPF 523.021.802-91.


**V. L. SANTOS DA SILVA SERVIÇOS
MEDICOS LTDA**
CNPJ: 23.625.287/0001-40
Representante
THIEGO SANTOS DA SILVA
CPF: 976.337.392-15.



**MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS
LTDA**
CNPJ: 34.688.990/0001-14
Representante
**POLIANA MENDES CARVALHO
POLICARPO**
OAB/MA N° 18.593.


**NORTE GESTÃO MÉDICA
ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 44.576.926/0001-03
Representante
JOSUÉ ROSA DA CUNHA
CPF: 029.236.932-80.

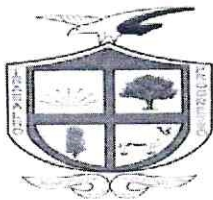


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 38.086.505/0001-93
Representante
ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 777.519.812-53

**IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE
SAUDE DO SUL DO PARÁ**
CNPJ: 18.836.319/0001-17
Representante
ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 176.828.512-87.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



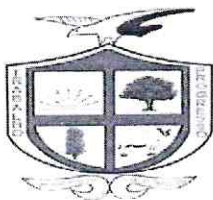
ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200602/23 -CEL/SEMUS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2023-CEL/SEMUS

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL E GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL "PAULO VIDAL" - HMPV, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS.

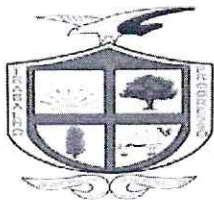
Às 09 (nove) horas do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, localizada Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02 - centro - Dom Eliseu - Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designados pelo Decreto Municipal nº 453/2022 - GP, composta por: **GUILHERME CARDOSO CUNHA**, na condição de pregoeiro. A equipe de apoio, composta pelos membros: **IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR, MARCEANE MARQUES LEAL, KARDIAN CISE DOS SANTOS VIEIRA**. O pregoeiro deu como aberta à sessão reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, em sessão pública, proceder à abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-CEL/SEMUS** para contratação de empresa para prestação dos serviços supracitado, com a finalidade de abertura dos documentos de habilitação. O pregoeiro solicitou para que verificassem os envelopes se estavam lacrados e indevassáveis, os representantes das empresas verificaram os lacres dos envelopes, bem como as assinaturas na abertura dos envelopes. Às 09 (nove) horas e 13 minutos procedeu com a abertura dos envelopes. Posteriormente foi constatado a habilitação das empresas: **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.625.287/0001-40 nos itens 01, 04,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



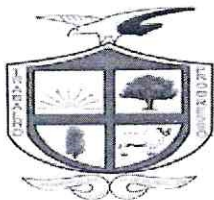
05, 07, 08, 09, 13, 14 e 15. A empresa **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA** inscrito no CNPJ: 24.305.576/0001-25 nos itens 02 e 11. A empresa **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ: 18.836.319/0001-17, inabilitada por descumprimento do nº 7.9.3, inciso III, por ausência da certidão negativa de débitos do contador, por descumprimento do item nº 7.9.4, inciso I, alínea A, apresentou atestado de capacidade técnica inválido por não apresentar a quantidade de serviços prestados. A representante **POLIANA MENDES CARVALHO POLICARPO**, OAB/MA Nº 18.593 da empresa **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, solicitou esclarecimentos, em forma de urgência, no tocante a certidão municipal positiva com efeito negativa sobre código de verificação nº 00735/2023 da empresa **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.625.287/0001-40 com data de expedição no dia 28 de julho de 2023, na observação consta que a certidão é válida somente para alvará, não dando direito para outros tributos e taxas municipais em débito. Dessa forma pergunta-se a certidão positiva com efeito negativa produz os efeitos conforme o artigo nº 206 do código tributário nacional. O pregoeiro gerou uma diligência a diretoria de Tributos do município acerca dos esclarecimentos postulados pela empresa **MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. Prosseguindo a sessão, no tocante ao item que a empresa **IGESSPA** foi inabilitada, item 10 e item 03, ficando como arrematante a empresa **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, do item 10 e a empresa **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ: 38.086.505/0001-93, do item 03, posteriormente o pregoeiro verificou a habilitação da empresa **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no tocante ao item 10, ficando habilitada nos itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 15. Nesse momento foi concedido a pausa para o almoço as 12 horas e 45 minutos, com retorno para as 13 horas. De pronto o diretor de tributos respondeu a diligência acerca da certidão da empresa **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, na qual informou acerca dos débitos da empresa estarem suspensos por motivo de parcelamento, bem como, encaminharam novamente uma certidão positiva de débitos com a data de expedição de 18 de agosto de 2023. A empresa **NORTE GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



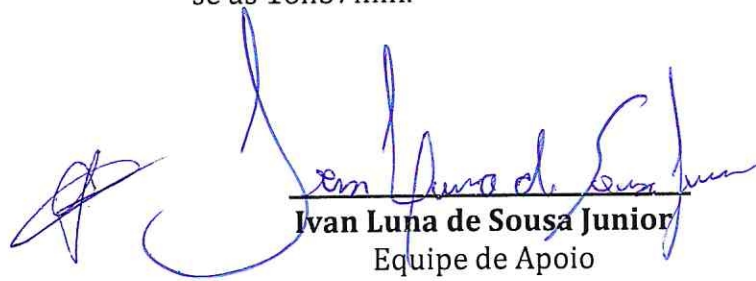
HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 44.576.926/0001-03, inabilitada por não apresentar certidão municipal de débitos, em desconformidade com o item nº 7.9.2, inciso III, observa-se que a empresa detém da qualificação de ME/EPP, porém a certidão apresentada contém CNPJ divergente. A certidão apresentada tem como razão social o instituto de saúde do Norte do Pará – ISNP, inscrita no CNPJ sob nº 43.700.679/0001-34. Tendo como arrematante a empresa **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ: 38.086.505/0001-93, do item 12. Ficando como arrematante dos itens 03, 06 e 12. O pregoeiro prosseguiu com análise documental na qual constatou a inabilitação da empresa **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** por descumprimento do item nº 7.9.1.1, na qual está ausente alteração contratual de 25/05/2022 com código de autenticidade da junta comercial sob nº 20000777092, deixou de apresentar os atestados de capacidade técnica, bem como, as notas fiscais em descumprimento do item nº 7.9.4, inciso I, a licitante apresentou apenas alguns contratos, apresentou o CNES sem a ultima atualização nacional, em descumprimento do item nº 7.9.4, inciso V, deixou de apresentar declaração de compromisso em descumprimento do item nº 7.9.4, inciso VIII. Logo em seguinte o representante da empresa **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, Sr. ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 777.519.812-53, solicitou a palavra: “Solicito a Comissão Especial de Licitação – CEL, que os itens apresentados já caracterizam o descumprimento das exigências editalícias, portanto não há necessidade da conferência do restante da documentação, reconheço de pronto os motivos da inabilitação da empresa **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**”. Posteriormente tendo como arrematante a empresa **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA**, dos itens 03, 06 e 12, na qual restou como habilitada apenas no item 12, e foi inabilitada dos itens 03 e 06 por descumprimento do item nº 7.9.4, incisos VI, VII e VIII, dessa forma restou demonstrado como habilitados as empresas: **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 23.625.287/0001-40, dos itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 15. **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA** inscrito no CNPJ: 24.305.576/0001-25, dos itens 02, 11 e 12. E os itens 03 e 06 como fracassados. Logo em seguida o Pregoeiro devolveu o envelope de habilitação da empresa **MM AZEVEDO SERVIÇOS**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

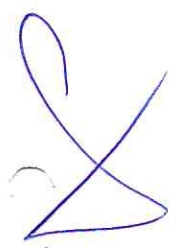


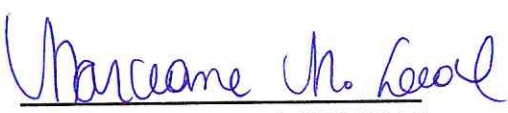
MEDICOS LTDA, tendo em vista que a licitante não arrematou nenhum item. Registra-se que as empresas habilitadas têm até às 18 horas e 48 minutos do dia 21 de agosto de 2023 para enviar a proposta readequada sob pena de desclassificação da proposta. Registra-se ainda que o prazo editalício é de 24 horas, porém como o prazo se esgotaria no final de semana, ficou de comum acordo entre todos os presentes o envio dentro do prazo supracitado no e-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br. Logo após o Pregoeiro solicitou a todos os presentes para manifestarem intenção de recurso, de pronto todos que não tem intenção recursal, logo o pregoeiro informou acerca da preclusão do direito recursal. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro lavrou a presente Ata que após lida, foi por ela submetida à discussão, aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se às 16h57min.


Ivan Luna de Sousa Junior

Equipe de Apoio

Decreto Municipal nº 453/2022 -GP


Ivan Luna de S. Junior
Presidente da Comissão
Especial de Licitação
Dec. Mun. 453/2022/GP


MARCEANE MARQUES LEAL

Equipe de Apoio

Decreto Municipal nº 453/2022 -GP

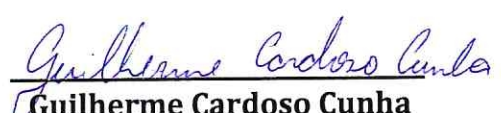

**MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E
LABORATÓRIO LTDA**

CNPJ: 24.305.576/0001-25

Representante

RAFAELLA AGUIAR COSTA BOTELHO

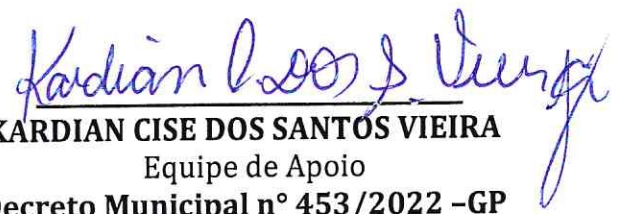
CPF 523.021.802-91.


Guilherme Cardoso Cunha

Pregoeiro

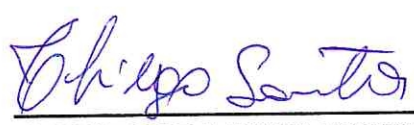
Decreto Municipal nº 453/2022 -GP


Guilherme Cardoso Cunha
Pregoeiro
Dec. Mun. 453/2022/GP


KARDIAN CISE DOS SANTOS VIEIRA

Equipe de Apoio

Decreto Municipal nº 453/2022 -GP

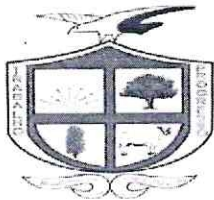

**V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS
MEDICOS LTDA**

CNPJ: 23.625.287/0001-40

Representante

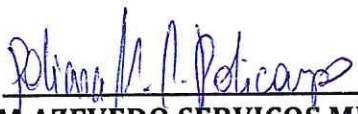
THIEGO SANTOS DA SILVA

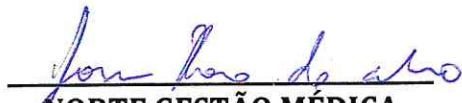
CPF: 976.337.392-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO




**MM AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS
LTDA**
CNPJ: 34.688.990/0001-14
Representante
**POLIANA MENDES CARVALHO
POLICARPO**
OAB/MA Nº 18.593.


**NORTE GESTÃO MÉDICA
ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 44.576.926/0001-03
Representante
JOSUÉ ROSA DA CUNHA
CPF: 029.236.932-80.


ONSAUDE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 38.086.505/0001-93
Representante
ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 777.519.812-53


**IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE
SAUDE DO SUL DO PARÁ**
CNPJ: 18.836.319/0001-17
Representante
ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 176.828.512-87.